



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.081

Resolve sobre recurso de desligamento.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 22 de outubro de 2014, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o parecer da Câmara Especial que analisou este recurso,

R E S O L V E :

Não dar provimento ao recurso interposto por Túlio César da Silva Cruz, requerimento nº 1.525/2014, contra decisão do Reitor, que determinou o seu desligamento do Curso de Engenharia de Controle e Automação.

Ouro Preto, em 22 de outubro de 2014.

**Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente**

PUBLICADO EM **Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO**

21 NOV 2014 00 40